

DECRETO Nº. 050, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 08 DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando o que dispõe a Lei Nº 145/1985 do Município de Araguainha, garantindo o incentivo à Padroeira da Cidade.

Considerando a proximidade da data da comemoração do dia de Nossa Senhora da Piedade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, A SR.^a **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal no dia 08 de Setembro 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

**MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL**